



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 058/2021– DEP

Coronel Vivida PR, 01 de Julho de 2021.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO AUMENTO DE META FINANCEIRA AO CONTRATO 019/2021 - EXECUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aumentar a meta física e financeira ao contrato supra citado, conforme segue:

Foi solicitado pela empresa a inclusão de um “Kit Barramento Curto” a qual alega que conforme padrões da Copel o mesmo é necessário para ligações com mais de um medidor, que é o caso do local e que em conferencia as planilhas foi verificado a inexistência deste kit.

Sendo assim conforme verificação e cotações em anexo o valor solicitado pela empresa de R\$480,00 encontra-se dentro dos limites de mercado.

Portanto o valor final da obra passa a ser de R\$14.820,36 (quatorze mil oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), conforme planilhas em anexo.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazzon
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Autorizo, atendidas as exigências legais.

01 JUL 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 01 MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA ALEGRE
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-20 (DES.)	NOME DA EMPRESA ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR)
			Nº CTEF 19/2021

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BD) (R\$)	Preço Total (R\$)
0							14.920,36
1.			PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA ALEGRE				14.920,36
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS				54,15
1.1.1.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	15,00	3,61	54,15
1.2.			MURRETA DE PROTEÇÃO				1.488,34
1.2.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,30	162,07	48,62
1.2.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,89	16,10	43,31
1.2.3.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FOK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,07	725,17	50,76
1.2.4.	SINAPI	88306	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X18X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	M2	6,40	95,02	608,13
1.2.5.	SINAPI	87803	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M2	7,60	61,07	464,13
1.2.6.	SINAPI	94189	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	0,72	32,21	23,19
1.2.7.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	7,60	16,76	127,38
1.2.8.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,60	16,16	122,82
1.3.			ELETRICA				12.797,87
1.3.1.	SINAPI	97667	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	40,00	9,08	363,20
1.3.2.	SINAPI	91856	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	12,74	254,80
1.3.3.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,00	10,16	1.676,40
1.3.4.	Colação	CT05	CABO QUADRIPL EX 35,00mm² Alumínio	M	130,00	26,74	3.476,20
1.3.5.	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	5,00	15,61	78,05
1.3.6.	SINAPI	101883	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	120,94	241,88
1.3.7.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	198,36	396,72
1.3.8.	SINAPI	101885	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	427,05	427,05
1.3.9.	Colação	CT06	GENTRO MODULADO - MÓDULO DE MEDIÇÃO 1360mmx220mm - PADRÃO COPEL	UND	1,00	529,54	529,54
1.3.10.	Colação	CT07	GENTRO MODULADO - MÓDULO DE BARRAMENTO (MÉDIO 170A) - PADRÃO COPEL	UND	1,00	611,39	611,39





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA ALEGRE
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-20 (DES.)	NOME DA EMPRESA ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR)
			Nº CTEF 192021

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0							74.820,36
1.3.11.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF. 12/2020.	UN	3,00	139,96	419,88
1.3.12.	SINAPI	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	1,00	225,01	225,01
1.3.13.	SINAPH	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,68MM (0,0166 KG/M)	KG	1,00	30,45	30,45
1.3.14.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	1,00	36,63	36,63
1.3.15.	SINAPH	39215	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	6,13	12,26
1.3.16.	SINAPH	39141	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLÉS, COM 1 1/2"	UN	2,00	1,29	2,58
1.3.17.	SINAPH	39181	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	5,00	7,51	37,55
1.3.18.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	43,60	261,60
1.3.19.	SINAPH-I	1877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	29,69	59,38
1.3.20.	Colação	CT08	CURVA PVC ROSQUEADO 139º, PRETO	UND	2,00	33,47	66,94
1.3.21.	SINAPH-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	6,00	7,21	43,26
1.3.22.	SINAPH	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	4,46	4,46
1.3.23.	SINAPH	1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	4,09	4,09
1.3.24.	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	9,00	26,99	242,91
1.3.25.	SINAPI	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	40,00	52,25	2.090,00
1.3.26.	SINAPI	96885	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	3,00	57,86	173,58
1.3.27.	SINAPH	1892	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	2,09	8,36
1.3.28.	SINAPH	1895	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	19,30	77,20
1.3.29.	Colação	CT10	MASSA DE CALAFETAR 21 FILETES	UND	1,00	16,50	16,50
1.3.30.	SINAPH	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UN	1,00	8,44	8,44
1.3.31.	Colação	CT09	POSTE B-300, 7,20 METROS	UND	1,00	900,90	900,90
1.3.32.	SINAPH-I	415	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE 10" A 50 MMZ	UN	1,00	18,66	18,66
1.4.			ADITIVO 01				480,00
1.4.1.	Colação	CT11	KIT BARRAMENTO CURTO (PADRÃO COPEL)	UND	1,00	480,00	480,00

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA ALEGRE
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-20 (DES.)	NOME DA EMPRESA ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR)
			Nº CTEF 19/2021

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0							14.820,36

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

REPUBLICA DE PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
 Nº 1.235/2021 - 19/2021

CORONEL VIVIDA
 Local

Responsável Técnico
 Nome: Euclides Luiz Weiss
 CREA/CAU: PR-18913/D RNP-170266224-5
 ART/IRRT: 1720211240374

quinta-feira, 1 de julho de 2021
 Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO
(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR	APELIDO EMPREENDIMENTO PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA ALEGRE	NOME DA EMPRESA ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Nº CTEF 19/2021	Grau de Sigilo #PÚBLICO
------------------	----------------	---	--	---	--------------------	----------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA AL	14.820,36	% Período:	04/18	06/18	08/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	54,15	% Período:		100,00%										
1.2.	MURRETA DE PROTEÇÃO	1.488,34	% Período:		100,00%										
1.3.	ELETRICA	12.797,87	% Período:		100,00%										
1.4.	ADITIVO 01	480,00	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 14.820,36															
Período:			Repassar:		100,00%										
Acumulado:			Contrapartida:		14.820,36										
			Outros:												
			Investimento:		14.820,36										
			%:		100,00%										
			Repassar:												
			Contrapartida:												
			Outros:												
			Investimento:												

CORONEL VIVIDA
Local
Data
quarta-feira, 1 de julho de 2021

Responsável Técnico
Nome: Euclides Luiz Weiss
CREA/CAU: PR-18813/D
ART/RRT: 1720211240374
RNP-170286224-5

Atividade: Manutenção de Obras de Engenharia Elétrica
CNPJ: 08.042.808/0001-09
Inscrição Estadual: 08.042.808/0001-09
Razão Social: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
COTAÇÕES



ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	77.804.599/003-02	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL AS	(46)3225-1061	e-mail
E005	80.172.091/0001-81	ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	(46)3232-1871	Alexandra
E006	07.005.073/0001-15	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	(46)3242-3038	Antonio

COTAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	CT11	KIT BARRAMENTO CURTO (PADRÃO COPEL)	UND	480,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL AS		402,00	30/06/2021
	E006	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		500,00	30/06/2021
	E005	ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		480,00	30/06/2021

OBSERVAÇÕES:

30/06/2021

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Euclides Luiz Weiss

Assinado digitalmente por EUCLIDES LUZ WEISS:23261536034
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=0312992000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=EUCLIDES LUZ WEISS:
e-CPF A.3, OU=(em branco), CN=EUCLIDES LUZ WEISS:
23261536034
Razão: Eu sou o autor deste documento



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 19/2021** decorrente da Tomada de Preços nº 02/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.172.091/0001-81, representada neste ato pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva**, portador do CPF nº 371.632.729-87 e RG nº 1.792.059.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 19/2021 que tem como objeto contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo a Tomada de Preços nº 02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2021 de 27 de abril de 2021, com fundamento no artigo art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 058/2021 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado, cotações e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DA META FÍSICA FINANCEIRA:

Fica incluído um “kit barramento curto”, conforme padrões da Copel, o mesmo é necessário para ligações com mais de um medidor, que é o caso do local e que em conferencia as planilhas licitadas foram verificadas a inexistência deste kit.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA– DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Diante da inclusão deste kit, fica aumentado o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 14.820,36 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2021 de 27 de abril de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de julho de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Paulo Roberto da Silva
Energ Comércio de Materiais Elétricos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 47/2021, Processo nº104/2021. PARTES: Município de Pató Branco e CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Mão de Obra com Fomento de Materiais dos serviços de Instalações Elétricas e Rede Lógica para o Barracão Metálico para triagem de COVID-19 - da UPA 24H, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR R\$ 30.870,44. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (16450 - 16593) - 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - (16449 - 16594) DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. Pató Branco, 06 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 48/2021, Processo nº105/2021. PARTES: Município de Pató Branco e CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para realização do exame de diagnóstico Tomografia Computadorizada de Tórax, em caráter emergencial e temporário, a ser utilizado para apoio ao diagnóstico e acompanhamento de usuários que apresentam quadro clínico compatível com infecção da COVID-19 atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS neste município, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR R\$ 45.885,00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde - 3.1.90.11.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (15000 - 15065). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. Pató Branco, 06 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 49/2021, Processo nº106/2021. PARTES: Município de Pató Branco e A.L GRAMS COMERCIAL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Dietas Especiais em caráter emergencial e temporário durante a Pandemia de COVID-19, a ser utilizados em diversos pacientes que necessitam permanecer intubados e sondados na UPA 24H, necessitando de suporte nutricional, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR R\$ 114.816,00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - (16449 - 16597). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. Pató Branco, 06 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 62/2021. Modalidade Nº 47/2021 - PROCESSO Nº 104/2021. PARTES: Município de Pató Branco e CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Mão de Obra com Fomento de Materiais dos serviços de Instalações Elétricas e Rede Lógica para o Barracão Metálico para triagem de COVID-19 - da UPA 24H, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 30.870,44. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega e instalação do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (16450 - 16593) - 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - (16449 - 16594) Gestor: Liliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. Secretária de Saúde, Pató Branco, 06 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Camilla Regina Cattuci - Representante Legal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 038/2021 - PMM, que tem por objetivo: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, com fornecimento de peças para reparação corretiva de frota de veículos leves e pesados desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO - FUNILARIA, foi vencedora dos itens 01 e 10 com um percentual de 20% (vinte por cento) de desconto, itens 02, 03 e 08, com um percentual de 14% (quatorze por cento) de desconto, itens 05 e 07 com um percentual de 16% (dezesseis por cento) de desconto, item 04 com um percentual de 15% (quinze por cento) de desconto, item 06 com um percentual de 19% (dezenove por cento) de desconto, item 09 com um percentual de 17% (dezessete por cento) de desconto, item 11 com um percentual de 18% (dezoito por cento) de desconto.

Mangueirinha, 06 de Julho de 2021 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2021. Modalidade Nº 48/2021 - PROCESSO Nº 105/2021. PARTES: Município de Pató Branco e CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para realização do exame de diagnóstico Tomografia Computadorizada de Tórax, em caráter emergencial e temporário, a ser utilizado para apoio ao diagnóstico e acompanhamento de usuários que apresentam quadro clínico compatível com infecção da COVID-19 atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS neste município, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 45.885,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 Dias. PAGAMENTO: - O pagamento será realizado, mensalmente, ao prestador de serviços de saúde, pelos serviços efetivamente prestados. O de faturamento, a competência inicia-se no 1º dia útil de cada mês e vai até o último dia de cada mês, devendo ser apresentado pelo CONTRATADO, até o dia especificado pelo Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, os documentos, a saber: 1) Listagem de usuários atendidos, (codificados conforme tabela e formulário do cartão SUS), 2) primeira via da Solicitação de procedimentos, devidamente autorizada, 3) Cópia do Laudo do resultado do procedimento, quando couber. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde - 3.1.90.11.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (15000 - 15065). Gestor: Liliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. Secretária de Saúde Pató Branco, 06 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Eduardo Ernesto Obrzut Filho - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 64/2021. Modalidade Nº 49/2021 - PROCESSO Nº 106/2021. PARTES: Município de Pató Branco e A.L GRAMS COMERCIAL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Dietas Especiais em caráter emergencial e temporário durante a Pandemia de COVID-19, a ser utilizados em diversos pacientes que necessitam permanecer intubados e sondados na UPA 24H, necessitando de suporte nutricional, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 114.816,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 Dias. PAGAMENTO: - O pagamento deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega do objeto, com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Fomento e pela Comissão Fiscalizadora e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - (16449 - 16597). Gestor: Liliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. Secretária de Saúde. Pató Branco, 06 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Andrea Letícia Grams - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Rua Lídio Oliveira, 1628 - Parque Tecnológico CEP: 85509-361 Fone: (41) 3220-6040/(41) 3220-6083 Site: www.patobranco.pr.gov.br

ITECPB Incubadora Tecnológica de Pató Branco Email: incubadora@patobranco.pr.gov.br

AVISO DE BANCA PÚBLICA

Table with columns: Processo, Empresa, Participantes, Função de Trabalho, Horário. Includes details for Edital 035/2021 regarding the selection of a technology incubator.

Pató Branco, 06 de julho de 2021.

Handwritten signature and stamp of the Mayor, Elídio Zimerman de Moraes.

Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná. CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívida - Pr. RESOLUÇÃO Nº 12/2021

SÚMULA: Aprova a Adesão e Plano de Ação Local de Deliberação 24/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e Deliberação em Plenária realizada na data de 20 de junho de 2021. Considerando: - A Deliberação nº 24/2021, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que estabelece o procedimento do repasse de recursos, no âmbito do Fundo e Fundo para Apoio às Crianças e Adolescentes que sofrem perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID-19. RESOLVE: Art. 1º Pela adesão do Município de Coronel Vívida na deliberação Nº 24/2021, para Apoio às Crianças e Adolescentes que sofrem perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID-19. Art. 2º - Aprova e ratifica o Plano de Ação Local. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Coronel Vívida, 06 de julho de 2021. Marielle Lodi Moraes Presidente do CMDCA Coronel Vívida - Pr.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 5.759, DE 2 DE JULHO DE 2021. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de exercícios de 2021, no valor de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas reais), e em outros exercícios.

A Câmara Municipal de Pató Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the credit opening for the Municipality of Pató Branco for 2021.

Art. 1º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizadas recursos provenientes de arrecadação para o exercício de 2021, conforme lista a seguir especificada:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the funding source for the credit opening.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas reais), e em outros exercícios.

Art. 3º Fica aberta nova fonte de recursos a abater crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the funding source for the credit opening.

Art. 4º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizadas recursos provenientes de arrecadação para o exercício de 2021, conforme lista a seguir especificada:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the funding source for the credit opening.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito especial no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.546, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 6º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pató Branco, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2021. ROBSON CANTU Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 8.867 DE 3 DE JULHO DE 2021. Abre crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas reais) e em outros exercícios.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the supplementary credit opening for the Municipality of Pató Branco for 2021.

Art. 1º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizadas recursos provenientes de cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the funding source for the supplementary credit opening.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas reais), e em outros exercícios.

Art. 3º Fica aberta nova fonte de recursos a abater crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the funding source for the supplementary credit opening.

Art. 4º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizadas recursos provenientes de cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details the funding source for the supplementary credit opening.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito especial no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.546, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 6º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pató Branco, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2021. ROBSON CANTU Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 125/2010 - Concorrência Nº 02/2010. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI. CNPJ nº 08.710.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROJEÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, em ambas as partes, nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 85, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante das alterações, fica suprimido o valor total de R\$ 13.259,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 02 de julho de 2021. Anderson Marinho Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 187/2021 - Tomada de Preços nº 02/2021. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratado: ETNERO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 60.172.081/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, em ambas as partes, nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 85, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante das alterações, fica aumentado o valor total de R\$ 480,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 02 de julho de 2021. Anderson Marinho Barreto, Prefeito.



CONTRATOS

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 125/2018 – Concorrência Pública nº 02/2018.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO–EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante das alterações, fica suprimido o valor total de R\$ 13.259,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cou065407

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 19/2021

Tomada de Preços nº 02/2021 Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado, cotações e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor total de R\$ 480,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cou065409

OUTROS ATOS

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

SÚMULA: Aprova a Adesão e Plano de Ação Local da Deliberação 24/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 29 de junho de 2021.

Considerando:

- A Deliberação nº 24/2021, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS–COVID 19".

RESOLVE:

Art. 1º Pela adesão do Município de Coronel Vivida na deliberação Nº 24/2017, para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS–COVID 19.

Art. 2º–Aprova e ratifica o Plano de Ação Local.

Art. 3º–Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2021.

Marilde Lodi Manica - Presidente do CMDCA

Coronel Vivida–Pr

Cou065404